



**PREFEITURA DE
SANTA CRUZ DO RIO PARDO**

TERMO DE REFERÊNCIA

1 – OBJETO

Aquisição de 3 (três) cadeiras mocho giratória com encosto, para atender a demanda do CEIM “Noemia Aloe”, da Secretaria Municipal de Educação e a Secretaria Municipal de Administração, do município de Santa Cruz do Rio Pardo/SP.

2 – DESCRIÇÃO DO OBJETO

2.1. Compreende a aquisição de:

Quantidade	Unidade	Descritivo do Produto
03	Unidade	Cadeira mocho giratória com encosto

Para atender o CEIM “Noemia Aloe”, da Secretaria Municipal de Educação e a Secretaria Municipal de Administração, do município de Santa Cruz do Rio Pardo/SP.

3 – JUSTIFICATIVA

3.1 Justificativa do CEIM “Noemia Aloe”:

Justifica-se a necessidade de aquisição de 3 (três) cadeiras mocho giratória com encosto, para a nova turma de berçário, pois as cadeiras são necessárias para que as monitoras possam ajudar na alimentação das crianças nos horários das refeições.



**PREFEITURA DE
SANTA CRUZ DO RIO PARDO**

4 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

4.1. Ficará a cargo da Secretaria Municipal de Educação e da Secretaria Municipal de Administração, encaminhar todas as orientações pertinentes a aquisição do produto e o envio da autorização de entrega para a contratada, bem como, serão os responsáveis pelo controle de recebimento das notas fiscais eletrônicas.

5 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1. Será de responsabilidade da contratada, todas as despesas relativas ao fornecimento do produto, entre outras despesas necessárias para a aquisição da mercadoria e entrega dos mesmos.

5.2 A CONTRATADA, durante a vigência do Contrato, comprometer-se-á a:

5.2.1 Manter as condições de entrega zelando por cumprir o prazo durante toda a vigência do Contrato, informando a CONTRATANTE a ocorrência de qualquer alteração nas referidas condições.

5.2.2 Responsabilizar-se pela validade do produto conforme mencionado no orçamento sendo de 03 (três) meses.

5.2.3 Substituir imediatamente, sem ônus para a CONTRATANTE, o material que vier a ser recusado.

6. PRAZO E MODO DE ENTREGA DOS SERVIÇOS:

6.1. A contratada deverá faturar o produto mediante a liberação do empenho, no prazo máximo de 20 (vinte) dias.

6.2. Locais de entrega:

CEIM “Noemia Aloe”

Avenida Doutor Francisco de Paula Abreu Sodré, nº 150 – Bairro Estação.



**PREFEITURA DE
SANTA CRUZ DO RIO PARDO**

7. PAGAMENTO

7.1. A forma de pagamento da compra do produto da qual trata a presente aquisição será após a entrega da mercadoria, em sua totalidade, sendo realizado somente mediante apresentação de notas fiscais eletrônicas de serviço, contendo a descrição e finalidade dos serviços prestados e dados bancários de conta jurídica da empresa contratada.

7.2. O prazo para pagamento será de até 30 (trinta) dias após as devidas conferências, assinatura do Secretário da pasta e entrega das notas ao departamento responsável.

7.3. O pagamento será, somente, através de transferência bancária em conta jurídica.

Tathiane Castro Stefani de Paula Carvalho
Secretária Municipal de Educação

Silvia Gomes Pinho Miotto
Diretora de CEIM



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C3E4-7654-0757-BDF2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ TATHIANE CASTRO STEFANI DE PAULA CARVALHO (CPF 326.XXX.XXX-84) em 17/09/2024 09:07:48 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ SILVIA GOMES PINHO MIOTTO (CPF 275.XXX.XXX-08) em 17/09/2024 09:10:47 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://santacruztoriopardo.1doc.com.br/verificacao/C3E4-7654-0757-BDF2>